

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DO CONSELHO PLENO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS Piauí, localizado na Rua Coelho de Resende, 3085, Bairro Aeroporto, as/os conselheiras/os Antônio Cézar Sobreira Marques Filho, Dannylo Cavalcante Alves, Fabianna Rodrigues Guimarães, Hyara Maria Holanda Sousa, Lucélia de Oliveira Silva, Maria Marlene Lima de Aquino, Regina Lúcia Alves da Costa, Anne Frank Cunha Alcântara de Sousa, Lila Cristina Xavier Luz e Layane Almeida Monte. Justificaram ausência, as/os conselheiras/os Jessyka da Silva Rodrigues e Lucas Catarino Pereira de Sousa. A reunião teve a seguinte pauta: LEITURA DE ATA: Sem ata. 2 INFORMES: sem informes. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Apreciação das Inscrições; 3.2 Solicitação do pedido de afastamento definitivo da Conselheira Fernanda; 3.3 Reorganização das Comissões de Inadimplência, Sociojurídico, Ética e Direitos Humanos, Comitê anticapacitista (coordenações); 3.4 Documentação Oficial do CRESS (balancete e outros); 3.5 Levantamento de faltas dos conselheiros, sendo acrescentado as pautas 3.6 Ofício ABEPSS e 3.7 Questionário TCU. A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente, Dannylo Cavalcante, que saudou as/os presentes e informou sobre a pauta da reunião, passando logo em seguida a fala para a Marlene, coordenadora da Comissão de inscrição que informou a análise de 21 processos de inscrição principal: Ana Carolina de Sousa; Layla Cristina do Nascimento Soares. Creuza Oliveira Silva; Maria do Socorro Silva; Ivonaldo Salvador Morais Rodrigo; Francisca Tainara Cavalcante dos Santos; Luciene Pinto Rodrigues, Juscilene Lustosa Lisboa Galvão, Mariana Conceição Lima, Ionara Maria Barros; Letícia Vieira de Sousa Abreu; Amanda Gabriela do Rego Nascimento; Carla Duarte Lima; Aurea Gyordenya de Miranda Melo; Laiane Fernanda Cavalcante Guimaraes; Maria da Guia Pereira Oliveira; Angélica Fortes Parentes; Rayane Rodrigues Silva; Sara dos Santos Sousa; Ana Claudia Borges da Silva; Naiane da Rocha Pereira, 06 de reinscrição: Angela Darla Andrade dos Santos Alencar; Iolanda Macedo Araújo da Silva; Lorena Sobral Silva; Soraia Duarte Oliveira Carvalho; Naira Kaline Rodrigues; Maria Analiene dos Santos Sousa, 01 de cancelamento: Carla Eduarda de Oliveira Sousa, 01de transferência: Livia Maria Soares Macedo, 01 de regularização: Nádia dos Santos Lima Silva e 03 de inscrição secundária: Ana Layra Cardoso de Oliveira Vieira; Lucas Allyson de Freitas Nunes de Carvalho; Ivana Kelly Façanha Pires Barbosa, no período de 06 a 15 de junho. A conselheira informou, ainda, que 90% desses processos são de urgência, o que tem um lado positivo por ser oportunidade de trabalho para novos/as profissionais. Agradeceu a toda comissão pelo empenho e compromisso nessa avaliação. Acrescentou que nenhum processo apresentou ressalvas e diante disso colocou para apreciação e voto dos conselheiros presentes que aprovaram os pareceres da Comissão. Marlene pontuou, ainda, que 03 processos não foram analisados por causa de pendências como ausência de documentos ou informações que permitissem a análise do processo. Entre essas pendências estão: declaração de colação de grau superior a dois anos e não localização do polo de ensino declarado pela egressa. Acrescentou que os 3 processos foram solicitações de urgência, mas que por conta das pendências não puderam ser analisados. Marlene esclareceu que o requerimento de inscrição é feito de forma on-line e o administrativo faz somente a recepção da documentação, mas não a análise. Essa é realizada pelo conselheiro, que ao identificar a pendência solicita o contato via e-mail institucional com o profissional, para apresentação da documentação correta. Dannylo sugeriu a conferência prévia da documentação pelo administrativo, para somente depois encaminhar para a análise da Comissão. Marlene contra argumentou que isso pressupõe alterações no fluxo, mas é preciso verificar se o



administrativo teria condições de absorver essa demanda tendo em vista o número reduzido de profissionais. Acrescentou que essa alteração pode ser estudada. Foi deliberado o encaminhamento de uma conversa prévia com a Patricia, responsável pela Comissão de Inscrição e verificar a possibilidade de alteração no fluxo. Lila questionou se há informações claras sobre a documentação a ser apresentada. Marlene esclareceu que é um procedimento recente, de março desse ano, e que ainda está sendo aperfeiçoado. Será verificado com o administrativo se essa informação está disponível de forma clara para os requerentes. Layane sugeriu a produção de material informativo com detalhamento da documentação necessária para os processos de inscrição, e como componente da comissão de comunicação se colocou disponível para junto com a comissão de inscrição produzir esse material. O item 3.2 trata sobre o afastamento definitivo da conselheira Fernanda encaminhado ao e-mail que por questões pessoais pediu para se afastar da gestão, mas se colocou à disposição como base para permanecer no Comitê anticapacitista. A solicitação foi aprovada pelos presentes, sendo pontuado que será uma ausência sentida por todas/os. Com isso será realizado um reordenamento da Gestão, ficando assim constituído: Layane (5ª suplência), Anne (6ª suplência), Hyara (7ª suplência) e Lila (8ª suplência). Encaminhamento: solicitar à coordenadora executiva a emissão de resolução com o reordenamento da gestão. Sobre a pauta 3.3 que trata sobre a reorganização das comissões que tiveram as seguintes alterações por conta da saída da conselheira Fernanda e outras questões foram realizadas as seguintes discussões: Na comissão de inadimplência, Dannylo será o coordenador e Fabianna coordenadora adjunta. No sociojurídico estavam Fernanda e Hyara, sendo feita a proposta, pelo presidente de Hyara ficar como coordenadora e a profissional Samia ficar na coordenação adjunta A conselheira Hyara aceitou ficar como coordenadora. No comitê anticapacitista, a sugestão apresentada por Dannylo foi Regina ficar como coordenadora e Fernanda na coordenação adjunta, que já aceitou a proposta. Na comissão de Ética e Direitos Humanos, Claudilene está como coordenadora, mas precisa ser definido a coordenação adjunta. O Presidente questionou quem poderia ficar nessa função e a conselheira Layane se propôs a ocupar a coordenação adjunta da Comissão. Sobre a formalização das Comissões, a conselheira Fabianna solicitou o envio das informações dos componentes de cada comissão para que as providências necessárias sejam formalizadas. Regina colocou a preocupação com as agendas para que as/os conselheiros não fiquem sobrecarregadas/os, o que pode resultar em adoecimentos. Assim é necessária uma organização prévia para que não haja sobrecarga. O conselheiro presidente reforçou a necessidade de planejamento prévio conforme orientado anteriormente. O ponto de pauta 3.5 foi antecipado para tratar sobre o levantamento das faltas no Conselho Pleno. A esse respeito Fabianna colocou que há conselheiros que não estão participando e que é preciso verificar o que está acontecendo para que não haja sobrecarga dos demais. Lila pontuou que é necessário ter muito cuidado para que não haja desestímulo de todas/os e não haja esvaziamento. Layane acrescentou que é importante que haja uma conversa prévia com os faltosos para saber o que está acontecendo. Foi relembrado a todas/os que o Regimento Interno prevê a perda de mandato com ausência a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 01 (um) ano, sem motivo justificado. Quanto a isso, Anne sugeriu que seja colocado na convocatória a menção do que está previsto no Regimento Interno quanto as faltas e justificativas. Marlene concordou mas sugeriu que primeiramente seja feito o levantamento e a conversa com os faltosos e só depois seja aplicada essa sugestão. Dannylo, pontuou que as justificativas precisam ser plausíveis e que se houver um impedimento de longo prazo, o conselheiro pode solicitar afastamento temporário ou definitivo. Assim, a secretaria realizará o levantamento dos faltosos e a diretoria conversará com os

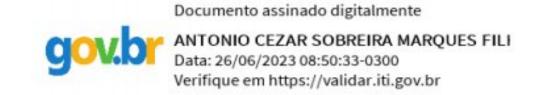


mesmos. Marlene sugeriu que após a informação de quantos são, a diretoria ou os demais conselheiros conversem com quem está ausente. A mesma colocou-se para contribuir com esse diálogo e reforçou que a proposta não é cobrança e sim acolhimento. Dannylo solicitou a inclusão em ata da informação de que as justificativas devem ser por e-mail, respondendo a convocatória enviada. Marlene sugeriu a elaboração de agenda com as datas dos plenos e que essas sejam publicizadas para que os conselheiros se organizem. Foi pontuado pela 1ª secretária, o envio da convocatória pelo seu e-mail pessoal e a mesma registrou que não concorda que isso aconteça, que procedeu dessa forma devido a ausência da coordenadora executiva, que estava doente, mas que não voltará a fazer isso novamente, pois defende que isso deve ocorrer pelo email institucional do CRESS. O presidente argumentou que na sua opinião o mais grave é não enviar a convocatória, e que em todo caso, ele pode enviar. Quanto a isso, será agendada uma reunião da diretoria com a coordenadora executiva para tratar dessas questões. Dannylo relembrou que ficou pactuado no primeiro pleno que a participação online é para os conselheiros do interior e os de Teresina a participação é presencial. Acrescentou que todos possam refletir e analisar como ficará essa questão, pois há risco de responsabilização de todas/os pelo não cumprimento dessa deliberação. Marlene reforçou que o deliberado em pleno deve ser cumprido e se assim não for, que haja uma nova pactuação/deliberação. Sugeriu que seja, conforme a justificativa apresentada pelo conselheiro residente em Teresina, facultado a participação on-line. Fabianna chamou atenção para revisão do Regimento Interno, incluindo essas e outras questões. Dannylo concordou com essa necessidade, mas para isso ocorrer deve ser formada comissão para analisar as alterações, convocar assembléia, entre outras ações que compõem esse processo. Sobre a pauta 3.4 que trata sobre a documentação oficial do CRESS foi tratado sobre a questão das atas e explicado como está sendo realizado o recolhimento das assinaturas na mesma. O processo é feito de forma individual e isso acaba sendo demorado, mas que a diretoria pactuou que devido as inscrições que possuem prazo, a ata será assinada pelas duas secretárias e o presidente, sendo logo em seguida enviada à coordenadora executiva para os procedimentos necessários. Marlene explicou que após a aprovação no pleno, deve ser feita uma portaria com as homologações das inscrições e publicizado no portal da transparência, e esse processo é realizado pela coordenadora executiva Sandra Caetano. A conselheira alertou que esse processo é acompanhado pelo TCU e que é preciso ter agilidade em todas as etapas (assinaturas, publicização e etc). Na perspectiva de agilizar, a ata será encaminhada no grupo de whatsap para correções e sugestões, tendo os conselheiros um prazo de 24 horas para as sugestões, Esgotado esse prazo, será dado início as assinaturas. Quanto aos balancetes, Dannylo questionou sobre os mesmos. Marlene, esclareceu que os balancetes estão com o Conselho Fiscal para análise e que ela está contribuindo com o mesmo nesse momento inicial. Acrescentou que na terça a análise dos meses de janeiro, fevereiro e março será finalizada. Dannylo pontuou a importância de cumprir os prazos previstos no Regimento para essa análise e informou que o CRESS já foi chamado atenção pelo CFESS por conta dos atrasos nessa apreciação. Acrescentou que nesse processo é preciso que haja ritmo adequado de todos os envolvidos (contador, coordenadora executiva e Conselho Fiscal). Esclareceu, ainda, que nenhum documento do CRESS pode sair do Conselho sem a prévia autorização da diretoria. O ponto 3.6 trata sobre o oficio da ABEPSS que solicita a parceria do CRESS na disponibilização de passagem e hospedagem para um oficineiro da Oficina Regional da Entidade a ser realizada nos dias 10 e 11 de Agosto na UFPI, além de um lanche em um dos dias. Dannylo informou a possibilidade de atendimento das demandas e será verificada a existência de licitação do lanche para atendimento do pleito. Layane questionou a respeito do oficio recebido que solicita representantes para participação no Fórum Nacional em



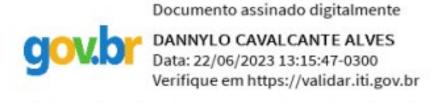
Defesa da Formação e Trabalho Profissional e se colocou como representante desse Fórum. O prazo para resposta foi expirado, mas que foi feito contato via e-mail para indicação da representação e que ela poderá ser indicada junto com a Coordenadora da Comissão, Lucélia. Dannylo enfatizou a importância da participação da conselheira Layane na Comissão de Formação, uma vez que o Fórum é ligada a esta. Na última pauta 3.7, que se refere ao questionário TCU, Marlene informou que a situação do CRESS está amarelo, pois algumas perguntas não foram respondidas, mas que pode ser feito até o final do ano. Informou que as algumas questões precisam ser respondidas em conjunto com a coordenadora executiva Sandra, mas que ainda não conseguiu ter esse momento com ela. A conselheira informou que sugeriu que outras pessoas participassem desse grupo, como por exemplo a própria Sandra, um representante do Conselho Fiscal e representação da Diretoria. Concluída as pautas, o presidente informou que a próxima reunião ordinária será dia 03 de julho às 14 horas. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada, e eu, Lucélia de Oliveira Silva, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os presentes.

Antônio Cézar Sobreira Marques Filho

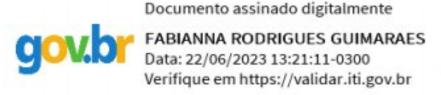


Anne Frank Cunha Alcântara de Sousa

Dannylo Cavalcante Alves



Fabianna Rodrigues Guimarães



Hyara Maria Holanda Sousa

Layane Almeida Monte.

Lila Cristina Xavier Luz



Lucélia de Oliveira Silva		
Maria Marlene Lima de Aquino		
1		
	_	Documento assinado digitalmente
Regina Lúcia Alves da Costa	gov.br	REGINA LUCIA ALVES DA COSTA Data: 26/06/2023 10:06:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br